



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 4 de outubro de 2022

Ano VII - Edição nº 00945 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ECC23297D91B94B03CD844F6F5F7CEC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 56/2022, 04 DE OUTUBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARIA JOSÉ NUNES DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
PORTARIA Nº 57/2022, 04 DE OUTUBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. JUNIELSON FERREIRA SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 56/2022, 04 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria José Nunes de Araujo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA JOSÉ NUNES DE ARAUJO**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 20/09/2022 à 18/12/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 20 de setembro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 57/2022, 04 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Junielson Ferreira Santana, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. JUNIELSON FERREIRA SANTANA**, servidor efetivo (Motorista), lotado junto a Secretaria de Infraestrutura, período de 01/09/2022 à 29/11/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1